Decisão Técnica Nr 55-2021-1°BBM

Florianópolis, 16 de abril de 2021

Senhores(as) Bombeiros Militares do SSCI do 1ºBBM,

Visando dar maior fluidez aos trâmites na SSCI do 1ºBBM, sem abrir mão da segurança contra incêndio das edificações e de seus usuários;

Considerando a grande quantidade de edificações existentes no Município de Florianópolis, e que muitas vezes há dificuldade de acessar o projeto arquitetônico original das mesmas;

Considerando o Art. 53, inciso IV, da IN 1/DSCI/CBMSC, que expõe que:

"Art. 53. Para que seja protocolado o PPCI, é obrigatória a solicitação por meio do sistema e-SCI e a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

IV - plantas do projeto arquitetônico completo, opcional à critério do SSCI;"

Decido que a apresentação dos projetos arquitetônicos poderá ser dispensada pelo Analista de Projetos, caso a sua ausência não prejudique a análise do projeto, e mediante apresentação de justificativa plausível por parte do responsável técnico, através de ofício, que deverá ser anexado em substituição à prancha do projeto arquitetônico no sistema e-SCI.

Atenciosamente,

WAGNER JANUÁRIO CARDEAL – 1° Ten BM Chefe do Setor de Análise de Projetos - SSCI do 1°BBM